

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ESPETÁCULOS E SOM, PARA A DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria João Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, André Gabriel Oliveira Salvador, Técnico Superior, e Gil Domingues Gonçalves, Assistente Técnico, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme Artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação na Entrevista Profissional de Seleção (ordenada alfabeticamente)

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na EPS
António Sousa Ferreira Leite	9,000
Carine Pimenta	9,000
Carlos Alexandre Barros Carneiro	9,000
Célia Maria Gonçalves Oliveira	8,000
Edgar José Ferreira Alves	FALTOU
Fernanda Daniela Cunha Dionísio	8,000
Isabel Sofia Mota Castro	FALTOU
João Nuno Rafael Oliveira	8,000
José Gonçalo Vieira de Castro Pereira	9,000
Liliana Andreia Carvalho Leite Gonçalves	9,000
Márcio Dinis Vila Verde Pereira	9,000
Mónica Regina Lopes Teixeira	FALTOU
Rui Paulino Marques Ferreira	9,000
Sara Vanessa Alves Martins Ribeiro	9,000
Sónia Fernandes Ribeiro	9,000

Os candidatos, que não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção encontram-se assinalados acima com a indicação “FALTOU”. Assim, de acordo com o aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que ficam excluídos do mesmo.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, notificando-os, para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer ao abrigo do direito de audiência prévia.



Caso os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 12:30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos deste Município, sito na Avenida 5 de outubro, 4824-501 Fafe (Paços do Concelho), desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>.

Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia, em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Marla João Lopes Pereira

André Gabriel Oliveira Salvador

Gil Domingues Gonçalves

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos

locais de estilo documento de igual teor.

D.R.H., 2020-07-31

A Assistente Técnica,

(Ana Senhorinha)